



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 83, 08 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 08 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente a recurso federal recebido através da Portaria n.º 5.424/2024, onde: “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024/MS.”, no valor de R\$ 31.324,59 (trinta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Processo n.º 2024/12223.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde